

This file has been cleaned of potential threats.

If you confirm that the file is coming from a trusted source, you can send the following SHA-256 hash value to your admin for the original file.

ac3e1107e6c20d0331fc897b28b4f20c1c86717f78feb85d4ac789229f2f5cc8

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.

**Comitê de Integração das Comemorações do Centenário do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil  
(1907 – 2007)**

**Comissão Seletiva dos Marcos Comemorativos**

Acolhendo convite de João César Pinheiro, Coordenador do **Comitê de Integração das Comemorações do Centenário do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil**, para coordenar o processo de seleção dos sítios ou monumentos geológicos destinados a receberem Marcos Comemorativos, temos a informar que este deverá ser conduzido através da **Comissão Brasileira de Sítios Geológicos e Paleobiológicos – SIGEP**. O apoio das entidades estaduais de preservação e divulgação do patrimônio geológico será solicitado, além de uma ampla consulta à comunidade geocientífica. A idéia proposta pelo Coordenador do Comitê é de se chegar à seleção de 100 marcos comemorativos.

Desde a sua criação em 1997, a SIGEP já avaliou e aprovou um total de 135 sítios. Desses, 58 foram publicados no Volume I (livro e Internet) e 24 divulgados na Internet para compor o Volume II, através de contribuições da comunidade técnico-científica. Além disso, 27 sítios foram aprovados e tem autores confirmados, mas ainda não estão descritos, e 26 estão aprovados e disponíveis sem autores confirmados. Todos serão avaliados objetivando os Marcos Comemorativos.

Novos sítios ou monumentos geológicos a serem propostos deverão passar pelo mesmo processo de avaliação da SIGEP. Para dar a necessária credibilidade ao processo seletivo cumpre manter um relativo rigor na avaliação das propostas. Assim, estas devem ser encaminhadas através de formulário próprio disponível no site da SIGEP (ver Formulário de Proposta de Sítio Geológico ou Paleobiológico em <http://www.unb.br/ig/sigep>). A SIGEP tem por norma que o candidato a descrever um sítio ou monumento já tenha publicado ou feito mestrado ou doutorado sobre o mesmo. Assim, mantém-se um elevado nível técnico-científico das propostas de sítios. No entanto, casos especiais devem ser avaliados. A pessoa que propõe um sítio não precisa obrigatoriamente descrevê-lo, mas pode indicar alguém para fazê-lo. A SIGEP deverá estabelecer critérios para a seleção dos sítios-candidatos a marcos comemorativos, para nortear a escolha dos mesmos. Por ex.: localização ou não do sítio em área protegida (condições de proteção do sítio e do marco), situação geográfica, distribuição no tempo geológico, condições de acesso, tipo de sítio, etc. Aceitam-se sugestões.

Adicionalmente, os Marcos Comemorativos selecionados serão acompanhados de um livro explicativo sucinto para divulgação internacional, bem ilustrado, que ressaltará a importância, justificativas de escolha, características geológicas essenciais e condições de preservação de cada sítio ou monumento geológico.

Carlos Schobbenhaus  
Presidente da SIGEP  
Membro da CPRM na SIGEP